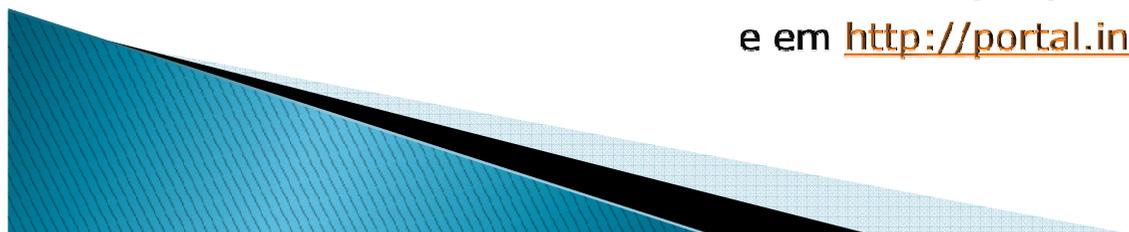




Sub-Reitoria de Graduação – SR-1  
Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica – DEP

## **MANUAL DO ESTUDANTE – ENADE 2014**

Síntese elaborada pelo DEP,  
a partir das informações disponibilizadas pelo INEP em  
<http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade>  
e em <http://portal.inep.gov.br/enade/perguntas-frequentes>



### **O ENADE é obrigatório?**

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE.

### **Qual o objetivo do ENADE?**

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos **conteúdos programáticos** previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de **competências e habilidades** necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o SINAES, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação.

### **Quais os instrumentos básicos do ENADE?**

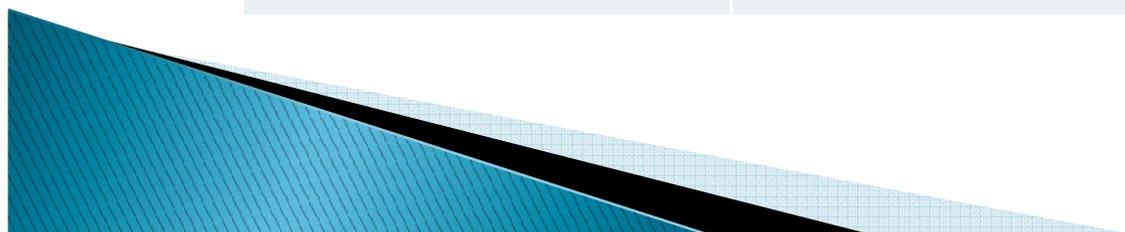
- A prova;
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova;
- O questionário do estudante;
- O questionário do coordenador(a) do curso.

**Aos estudantes cabe empenhar-se para que seu resultado individual e coletivo seja de fato representativo da formação recebida.**

**Como são definidas as áreas que serão avaliadas no ENADE?**

O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE em cada área será trienal. Dos cursos da UERJ, as áreas avaliadas no ENADE 2014 serão:

Que conferem diploma de licenciatura em:	Que conferem diploma de bacharel em:	Que conferem diploma de bacharel ou licenciatura em:
Artes Visuais	Sistema de Informação	Ciência da Computação
Educação Física	Engenharia Civil	Ciências Biológicas
Letras-Português e Espanhol	Engenharia Elétrica	Ciências Sociais
Letras-Português e Inglês	Engenharia de Computação	Filosofia
Pedagogia	Engenharia Mecânica	Física
	Engenharia Química	Geografia
	Engenharia de Produção	História
	Engenharia Ambiental	Letras-Português
	Engenharia	Matemática
		Química



### **Quais os estudantes habilitados ao ENADE 2014?**

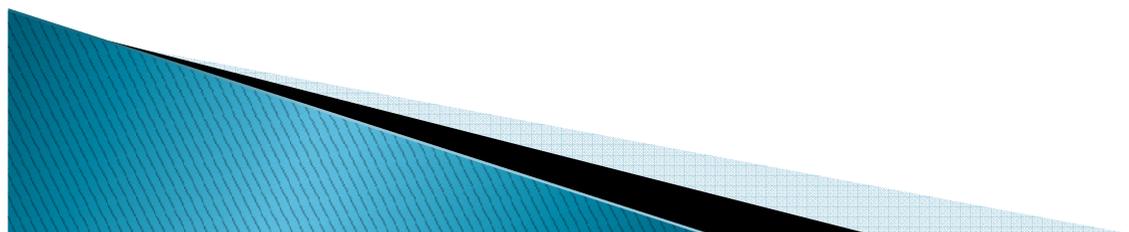
Estão habilitados ao ENADE 2014 todos os estudantes de primeiro ano (ingressantes) e de último ano (concluintes) das áreas e cursos a serem avaliados pelo ENADE. No entanto, em 2014, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 23/11/2014.

### **O que se entende por "Concluintes"?**

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2015, assim como aqueles que tiverem concluído mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o término do período previsto no art. 9º, § 5º da Portaria Normativa nº 8 de 14/03/2014.

### **O estudante habilitado ao ENADE é obrigado a participar do Exame?**

Sim. A participação do estudante habilitado ao ENADE é condição indispensável ao registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela IES. Em 2014, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 23/11/2014.



## Como acompanhar sua inscrição?

A Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação, imputa aos estudantes a responsabilidade de verificar os dados da sua inscrição para o ENADE 2014, que estarão disponíveis para consulta pública no período de 12 a 21 de agosto de 2014, na página <http://portal.inep.gov.br>. Devem ser observados os seguintes dados: (i) identificação da IES e curso; (ii) área avaliada no ENADE 2014 em que fará o Exame (área de abrangência); (iii) localidade de aplicação de prova; (iv) dados pessoais: nome, documento de identificação; (v) condição de inscrição no Exame: ingressante ou concluinte.

Feita a sua inscrição, o estudante deve realizar seu cadastro no sistema ENADE, por meio do endereço eletrônico: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/>. Para fazer seu cadastro o estudante precisa realizar o primeiro acesso, informando seu CPF e email válido. Após o cadastramento, o sistema envia ao email informado um código de ativação, que deve ser inserido no sistema. Em seguida, o estudante deve inserir uma senha pessoal e acessar o sistema.

## Tem algum problema na sua inscrição?

Os estudantes que identificarem problemas em sua inscrição devem informar ao Coordenador de seu curso até o dia 21 de agosto de 2014, a tempo de que sejam tomadas providências para alteração. Também cabe às IES auxiliar os estudantes com informações sobre sua condição de habilitação ao ENADE 2014, sobre o processo de inscrição e identificação dos locais de realização da prova.

**É importante que o estudante acompanhe a inscrição do seu nome no ENADE 2014, por meio da lista pública em <http://enade.inep.gov.br>**

### **É importante o preenchimento do Questionário do Estudante?**

Sim. O concluinte inscrito no ENADE 2014 deverá responder ao Questionário do Estudante, disponível na página <http://portal.inep.gov.br> no período de 21 de outubro a 23 de novembro de 2014. A resposta ao Questionário do Estudante é obrigatória a todos os concluintes habilitados para participação no ENADE, nos termos do § 1º do artigo 33-J da Portaria Normativa nº 40/2007. Sendo assim, o estudante que não responder ao questionário, assim como aquele que não cumprir as demais exigências de participação na prova, ficará em situação irregular junto ao ENADE. Cabe ao estudante, portanto, verificar seu número de inscrição e preencher o questionário com antecedência.

Após responder a este questionário o concluinte poderá visualizar o 'Cartão de Informações do Estudante', que contém todos os dados relacionados ao local e horários de realização da prova. Apenas o próprio estudante terá acesso a esta informação, durante este período, quando será permitida a impressão do Cartão de Informação do Estudante.

O preenchimento do questionário do estudante é feito exclusivamente em formato eletrônico, por meio do Sistema ENADE, disponível na página da Internet <http://portal.inep.gov.br/enade/questionario-do-estudante>, devendo ser feito por todos os concluintes dos cursos avaliados em 2014.

**É importante saber que as respostas dadas ao Questionário do Estudante contribuem para o cálculo dos indicadores de qualidade do curso e da instituição. Por conta disso, é fundamental que o questionário seja preenchido com seriedade, de forma a refletir verdadeiramente as condições e o processo de formação de toda a graduação.**

**O Questionário do Estudante deve ser respondido no período de 21 de outubro a 23 de novembro de 2014.**

## **Acesso e atenção aos dados do Cartão de Informação do Estudante**

O acesso ao Cartão de Informação do Estudante é assegurado por força do disposto no Parágrafo 1º do artigo 33-K da Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação. A impressão do Cartão de Informação do Estudante não é requisito imprescindível à participação na prova, porém o estudante deve comparecer no local, dia e horário especificados no referido cartão, munido de documento oficial de identificação (com fotografia).

No caso do 'Cartão de Informação do Estudante' apresentar algum erro na transcrição dos dados pessoais do concluinte, este deverá buscar meios para fazer as correções. Para este procedimento o estudante encontrará instruções no próprio 'Cartão'. A correção dos dados dependerá do preenchimento de formulário com os dados cadastrais corretos, que deve ser apresentado ao fiscal da prova, no dia e local do Exame. Os fiscais de prova também poderão fornecer o instrumento apropriado à correção de dados pessoais, caso necessário.

**O estudante pode visualizar o histórico de todas as inscrições feitas em seu nome junto ao ENADE, como ingressante, concluinte ou irregular de anos anteriores, por meio do Portal do INEP <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/consultarHistoricoEstudante/>**

## INDICAÇÃO DA NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Todos os concluintes habilitados ao ENADE 2014 com necessidade de atendimento especial tem direito de solicitar as devidas condições para sua participação no exame. As necessidades especiais de atendimento podem ser físicas, visuais ou auditivas.

Físicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala no térreo;</li><li>• Auxílio para transcrição-deficiência de membros superiores;</li><li>• Mesa adaptada para cadeira de rodas;</li><li>• Carteira para canhoto;</li><li>• Amamentação.</li></ul>
Visuais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova em braile;</li><li>• Prova ampliada;</li><li>• Auxílio para leitura/escrita – ledor.</li></ul>
Auditivas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Interprete de sinais (libras);</li><li>• Leitura labial.</li></ul>

Os atendimentos especiais não solicitados durante o período de inscrição poderão ser encaminhados ao INEP posteriormente, por meio do endereço eletrônico [enade@inep.gov.br](mailto:enade@inep.gov.br). No texto da mensagem devem ser informados o nome completo e CPF do estudante, código do curso, código da instituição e detalhamento do tipo de atendimento especial necessário à participação no exame.

### Qual o dia/horário de realização da prova?

A prova será dia 23 de novembro de 2014 e terá início às 13 horas (horário oficial de Brasília). Não será permitida a entrada no local da prova após esse horário. Os estudantes que participarão da prova deverão apresentar-se no local definido pelo INEP no 'Cartão de Informação do Estudante', às 12h15min (horário oficial de Brasília) do dia 23 de novembro de 2014, para localizar a sala, assinar a lista de presença e cumprir outras formalidades, munidos de documento oficial de identificação (com fotografia). O estudante deve observar a adequação às diferenças de horário em decorrência de fuso horário ou adoção do horário de verão na respectiva unidade da Federação. A participação no ENADE 2014 será atestada por meio da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova. Deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença pode comprometer a regularidade junto ao ENADE 2014.

### Qual o formato da prova?

A prova é composta de 40 questões, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo as duas partes questões discursivas e de múltipla escolha. O peso da prova será distribuído em 25% de Formação Geral e 75% de componentes específicos.

### Qual o tempo mínimo de permanência no local de prova?

De acordo com a Portaria Normativa nº 08/2014, o estudante que deixar o local de prova antes de 1 (uma) hora do seu início responderá pelas mesmas consequências daquele que não compareceu ao exame. Ou seja, será considerado "ausente" e ficará em situação irregular junto ao ENADE 2014. A lista de presença será disponibilizada aos estudantes somente após 1 (uma) hora do início da prova e, portanto, não haverá a possibilidade de assinar a lista antes deste intervalo de tempo.

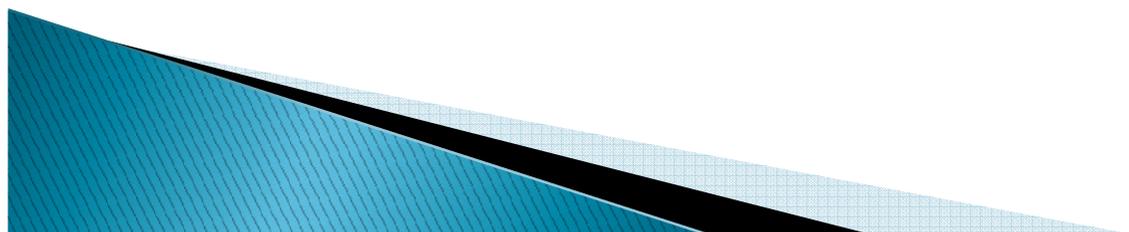
A prova será dia **23/11/14**, às **13h** (horário de Brasília), não sendo permitida a entrada após esse horário. Importante chegar com **antecedência de 45 minutos**.

### **Quando será encaminhado o Relatório dos Estudantes em situação regular junto ao ENADE 2014?**

Até o dia 16 de dezembro de 2014, o INEP tornará disponível o acesso eletrônico ao Relatório dos Estudantes em Situação Regular junto ao ENADE 2014, por meio da página da Internet <http://portal.inep.gov.br>, que permitirá a IES registrar no histórico escolar do estudante a sua situação junto ao ENADE.

### **Como acessar o Boletim de Desempenho do Estudante?**

O acesso ao 'Boletim de Desempenho do Estudante' será permitido após a divulgação oficial dos resultados do ENADE 2014, estimada para seis meses após a realização do Exame. As orientações para acesso ao referido boletim serão disponibilizadas aos estudantes participantes do ENADE 2014 por meio da página <http://portal.inep.gov.br>. O acesso ao resultado individual obtido no ENADE 2014 é restrito ao estudante que tenha participado da prova, conforme legislação vigente. O uso e divulgação do próprio desempenho individual são de responsabilidade do estudante. A IES não pode condicionar a emissão do histórico escolar à apresentação do Boletim de Desempenho do Estudante, situação que caracteriza descumprimento da legislação vigente. O estudante que não conseguir acesso eletrônico ao próprio Boletim de Desempenho do Estudante, à época oportuna, poderá solicitar orientações ao INEP acerca de como fazê-lo, por meio do endereço [enade@inep.gov.br](mailto:enade@inep.gov.br). Deve informar nome completo, CPF, nome da IES e do respectivo curso e ano de participação no Exame, além de encaminhamento eletrônico de cópia do documento oficial de identificação.



## CRONOGRAMA DO ENADE 2014

AÇÕES	PERÍODO	COMPETÊNCIA
Período de inscrição de estudantes habilitados (regulares) ao ENADE	1/7/14 a 8/8/14	COORDENADOR DE CURSO
Período de divulgação pública da lista de estudantes inscritos e solicitação de inclusões ou retificações à IES	12/8/14 a 29/8/14	INEP
Período de retificação de inscrições de estudantes habilitados ao ENADE 2014 e alteração de localidade da prova	12/8/14 a 29/8/14	COORDENADOR DO CURSO
Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e convocados ao ENADE 2014	19/9/2014	INEP
Intensificar a orientação aos alunos inscritos visando bons resultados no ENADE 2014. Na orientação considerar as diretrizes das provas, disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2014">http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2014</a> e as provas e gabaritos dos anos de 2005, 2008 e 2011, disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/enade/provas-e-gabaritos-2013">http://portal.inep.gov.br/enade/provas-e-gabaritos-2013</a>	19/9/2014 a 20/11/2014	COORDENADOR E DOCENTES DO CURSO E SECRETARIA DA UNIDADE ACADÊMICA
Período para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova	21/10/14 a 23/11/14	ESTUDANTE
Realização das provas do ENADE 2014	23/11/2014	ESTUDANTE
Período para resposta eletrônica ao questionário do Coordenador de Curso	24/11/14 a 7/12/14	COORDENADOR DE CURSO
Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular junto ao ENADE 2014	16/12/2014	INEP

## RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

AÇÕES	PERÍODO
Conhecer as condições de participação e as instruções para inscrição do ENADE 2014 (descritos no Manual do Estudante, disponível em <a href="http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade">http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade</a> ).	A partir de 01/7/2014
Identificar sua condição de participação no ENADE 2014 (ingressante, concluinte ou irregular de anos anteriores) e acompanhar, junto ao Coordenador do curso, sua inscrição no sistema.	Até 29/8/2014
Orientar seus estudos para o ENADE pelas Diretrizes da Prova, disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2014">http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2014</a> e pelas provas e gabaritos dos anos de 2005, 2008 e 2011, disponíveis em <a href="http://portal.inep.gov.br/enade/provas-e-gabaritos-2013">http://portal.inep.gov.br/enade/provas-e-gabaritos-2013</a>	De 1º de julho 22 de novembro/2014
Realizar cadastro no sistema ENADE (caso concluinte regular).	Até 23/11/2014
Acompanhar a divulgação da lista de estudantes inscritos e, se for o caso, solicitar à IES: inscrição; retificação (por exemplo, nome com grafia equivocada) (ver Art. 10 da Portaria Normativa no 08/2014); atendimento especial.	12/8/14 a 21/8/14
Acompanhar a divulgação eletrônica da lista de inscritos e convocados no ENADE 2014.	19/9/2014
Responder eletronicamente ao Questionário do Estudante*, identificando seu local de prova.	21/10/2014
Participar do ENADE 2014, atendendo às recomendações de: (i) chegar ao local de prova com uma hora e antecedência; (ii) apresentar documento de identificação com foto e levar caneta azul; (iii) não sair da sala antes de uma hora do início da prova*; (iv) empenhar-se para obter resultado representativo da formação recebida.	23/11/2014
Acompanhar a divulgação do Relatório de Estudantes em Situação Regular junto ao ENADE 2014 – conferir regularidade de presença e de resposta ao Questionário.	16/12/2014
Acessar o Boletim de Desempenho do Estudante no sistema ENADE.	2º sem 2015

## INSTRUÇÕES PARA O DIA DA PROVA

- Data e hora do exame: 23/11/2014 (domingo) às 13 horas (horário oficial de Brasília).
- O estudante deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 45 minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do exame, considerando o horário oficial de Brasília.
- Não será admitido, em hipótese alguma, acesso à prova em local diferente do determinado pelo INEP, nem tampouco, após as 13 horas (horário oficial de Brasília).
- O estudante deverá levar o original do documento de identificação com o qual está cadastrado (com fotografia, válido e legível). Recomenda-se que o estudante leve este Cartão de Informação.
- A participação no ENADE 2014 será atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova. Deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença deixa o estudante em situação irregular junto ao ENADE 2014.
- A lista de presença de sala somente será disponibilizada ao estudante após 1 (uma) hora do início da prova.
- A estudante que tiver necessidade de amamentar deverá comparecer ao local da prova com acompanhante para o recém-nascido e o aplicador de prova reservará espaço adequado à amamentação durante o período de aplicação da prova.
- Durante as provas não será admitida, sob pena de exclusão do exame, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros ou manuais, impressos ou anotações, máquinas de calcular (também relógios), réguas de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, walkman, pager, notebook, palm top, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.
- Não será permitido ao estudante fumar na sala.
- O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.
- O descumprimento das disposições acima implicará na irregularidade do estudante junto ao ENADE.



São as notas obtidas pelos alunos concluintes na prova ENADE que definem o conceito do curso junto ao MEC (Conceito ENADE). Este conceito é amplamente divulgado pela mídia.

**Sua participação responsável valoriza seu diploma no mercado de trabalho.**



**MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENADE?**

**Consulte o portal do INEP**

<http://portal.inep.gov.br/enade>

